

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 111/2023
Data: 03/03/2023

Folha: 1/1

Fornecedor: CECHETTI & KEDIZ - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MED Código: 10794
Endereço: R PERNAMBUCO,1173 - SALA 01
Cidade: Erechim - RS
CNPJ: 26.965.609/0001-99 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	100.000,00	ÁCIDO ACETILSALICÍCO 100MG (01-14-0667)	COM	0,04	4.000,00
2	30.000,00	CARBONATO DE LÍTIU 300 MG (01-14-0538)	COM	0,24	7.200,00
3	350,00	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ML, XAROPE (100 ML) (01-14-0680)	FRSC	4,94	1.729,00
4	1.800,00	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - 10 ML (01-14-0699)	FRSC	1,60	2.880,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 111/2023.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 3 de Março de 2023

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 15.809,00 (quinze mil oitocentos e nove reais)

Pagamento.....: NA FORMA DO DECRETO 4.742/2016